

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IMARUÍ**

**CANCELAMENTO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 007/2013**

O município de Imaruí – SC resolve cancelar o processo seletivo referente ao Programa Segundo Tempo/Navegar em razão da inobservância de requisitos constantes no parágrafo 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal 1.716/2013. Oportunamente, será publicado novo edital para a mesma finalidade, devendo, os candidatos que se inscreveram no processo anterior, caso haja interesse em participar do novo processo seletivo, inscrever-se novamente.

**Imaruí, 08 de agosto de 2013.**

**Manoel Viana de Sousa  
Prefeito**